UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº133-A, 05 de Outubro de 2011.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "d" do Regimento Geral desta Universidade.

RESOLVE:

Fazer cessar o efeito da Portaria de número: 001-A, datada dia: 25 de Janeiro de 2010.

Profª Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

Recebido em: 25/11/11
Camila Eller Gomes